



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 490, de 03 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2025.0019782-06,

## **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Preâmbulo e o subitem 1.4.1 do Edital nº. 211/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/07/2025, que abre as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao nível acadêmico e quantidade de vagas ofertadas, que passam a vigorar conforme abaixo:

"O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do Consepe."

"1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre as constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Educação do Campo e Popular como Política Pública	Dr <sup>a</sup> Arlete Ramos dos Santos Dr <sup>a</sup> Tatyanne Gomes Marques	30	45h/a	Segundas- feiras De 14h a 18h
Entre Páginas e Políticas: Um	Dr <sup>a</sup> Ana Paula Perovano	05	45h/a	Segundas- feiras De 08h a 12h





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7.2016	_			
Olhar para o Livro Didático				
Gênero, Raça e Desempenho Escolar	Dr <sup>a</sup> Ana Luiza Salgado	05	45h/a	Quintas- feiras De 8h a 12h
Tópicos de Linguagem, Interpretação e Discurso	Dr. Anderson de Carvalho Pereira	10	45h/a	Data a definir - Apresentação online do Plano de Ensino; 27/08 - 08h às 12h / 14h às 17h 10/09 - 08h às 12h / 14h às 17h 17/09 - 08h às 12h / 14h às 17h 24/09 - 08h às 12h / 14h às 17h 08/10 - 08h às 12h / 14h às 17h 22/10 - 08h às 12h / 14h às 17h 05/11 - 08h às 12h / 14h às 17h 12/11 - 08h às 12h / 14h às 17h
Arte, Educação, Memória e Processos de Subjetivação	Dr. Hayaldo Copque Fraga de Oliveira	20	45h/a	28/08 - 09h às 12h / 14h às 18h 29/08 - 08h às 12h / 14h às 18h 25/09 - 09h às 12h / 14h às 18h 26/09 - 08h às 12h / 14h às 18h 13/11 - 09h às 12h / 14h às 18h 14/11 - 08h às 12h / 14h às 18h
Conhecimento Escolar, Saberes Disciplinares e Prática Pedagógica	Dr. Edinaldo Medeiros Carmo	10	45h/a	15 e 16/09 - 08h às 12h / 14h às 18h 20 e 21/10 - 08h às 12h / 14h às 18h





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7.2010	_			
				24 e 25/11 - 08h às 12h / 14h às 18h
Tópicos Especiais em Psicologia	Dr. Pablo Mateus dos Santos Jacinto	20	45h/a	Terças-feiras De 08h a 12h
Trabalho e Desenvolvimento Profissional Docente	Dr <sup>a</sup> Lucia Gracia Ferreira	20	45h/a	19 e 20/08 - 08h às 12h / 14h às 18h 24/09 - 08h às 12h / 14h às 18h 21 e 22/10 - 08h às 12h / 14h às 18h (Disciplina ofertada no campus de Itapetinga)
Trabalho Docente: teoria e Prática	Dr <sup>a</sup> . Lucia Gracia Ferreira Dr <sup>a</sup> . Rita de Cassia Nascimento Ferraz Dr <sup>a</sup> . Roselane Duarte Ferraz	20	45h/a	09 e 10/09 - 08h às 12h / 14h às 18h 08/10 - 08h às 12h / 14h às 18h 18 e 19/11 - 08h às 12h / 14h às 18h (Disciplina ofertada no campus de Itapetinga)
Relações entre Ludicidade e Neoliberalismo	Dr <sup>a</sup> Marcia Mineiro	20	45h/a	Terças-feiras De 14h a 18h"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 211/2025.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR